PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 801

DATA: 18.12.87

SÚMULA: cria o cargo de subprefeito do Distrito de Dr. Oliveira Castro

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o cargo de subprefeito do Distrito de Dr. Oliveira Castro, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA , EM 18 DE DEZEMBRO DE 1 987.

Osvaldino da Silveira,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada D.O.E.S.P. edição n.º 2676 de 23/12/87, pág. 43

Helena Kioko Ohashi Murata
ASSISTENTE ADM. DA SECRETARIA